



Número: **0810596-25.2019.8.20.5106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **26/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.965,77**

Assuntos:

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GERALDA PEREIRA FAUSTINO (EXEQUENTE)	LUCAS JORDAO CANDIDO DE ARAUJO (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (EXECUTADO)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
56710 542	15/06/2020 08:21	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0810596-25.2019.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Parte Autora: LUCAS JORDAO CANDIDO DE ARAUJO CPF: 095.636.624-40, GERALDA PEREIRA FAUSTINO CPF: 967.302.344-15

Parte Ré: SEGURADORA DPVAT CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 55384496 transitou em julgado no dia 22/05/2020 23:59:59.

O referido é verdade; dou fé. Outrossim, cumpridas todas as determinações constantes na sentença/despacho, remeto os presentes ao arquivo.

Mossoró/RN, 15 de junho de 2020.

FRANCISCO GILVAN SILVA

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO GILVAN SILVA - 15/06/2020 08:21:39
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061508213766400000054513339>
Número do documento: 20061508213766400000054513339

Num. 56710542 - Pág. 1

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data, em cumprimento a sentença supracitada, arquivo, nesta secretaria os presentes autos.

Mossoró/RN, 15 de junho de 2020

FRANCISCO GILVAN SILVA

Chefe de Secretaria

